



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

EDITAL Nº 004/2026

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1/2026)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPel estarão abertas no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2026 e serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/KR3jkVSAy5NdCis7A>.

Deverá ser anexada obrigatoriamente a seguinte documentação digitalizada:

- a) Carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm – em formato PDF), na qual se apresenta os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s).
- b) Cópia Digitalizada do Diploma de Graduação (em formato PDF) ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula na disciplina em caso de aprovação (em formato PDF).
- c) Cópia Digitalizada Curriculum Vitae (CV Lattes) – (em formato PDF)
- d) Cópia Digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação (em formato PDF).
- e) Cópia Digitalizada dos seguintes documentos (enviar em um único documento na seguinte ordem formato PDF): 1. Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura. 2. CPF. 3. Título de Eleitor 4. Certificado de Reservista. 5. Certidão de Nascimento (ou Casamento, em caso de mudança do nome).
- f) Boleto GRU e Comprovante de pagamento (em um único arquivo em formato PDF)

da taxa de inscrição do processo seletivo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – taxa única, que deve ser feito por GRU (NOTA 1). A emissão da GRU deve ser realizada no seguinte link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Os dados abaixo devem ser indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

1.1. O PPGS considerará isento da taxa de inscrição o candidato que apresentar comprovante no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007. O PPGS consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações. Informações falsas poderão resultar na anulação da inscrição e/ou da matrícula (mesmo em caso de o estudante já estar cursando a disciplina).

1.2. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de estudante especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como estudante especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia, poderão solicitar inscrição em ATÉ DUAS disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2026.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Sociais e áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

4. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5. Maiores informações podem ser obtidas pelo E-mail: ppgs@ufpel.edu.br

6. Os candidatos que não forem selecionados não serão resarcidos da taxa de inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os seguintes critérios na avaliação da carta de intenções:

a) Motivos apresentados para escolha da disciplina (5 pontos);

b) Objetivos e ganhos pessoais e profissionais esperados com a disciplina (5 pontos);

III - DAS VAGAS

1. As disciplinas do calendário 1/2026 serão ofertadas de forma presencial.

2. As vagas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e são ofertadas nas seguintes disciplinas:

violência, justiça e Direitos Humanos (Optativa, terça-feira, 9:00 hs, Prof. Theophilos Risfioti), 4 crs.

A disciplina apresenta uma revisão crítica da literatura sobre conflitualidade e "violência", procurando destacar as matrizes conceituais do campo, especialmente a partir de uma genealogia da "violência". Ela apresenta e debate as matrizes morais dos fenômenos do conflito e da "violência" na perspectiva da modernidade e o seu caráter contratualista, destacando a relevância de uma abordagem da sua pluralidade e das possibilidades analíticas da análise da sua produtividade social. A noção de judicialização e as práticas de judicialização das relações sociais, com ênfase na "violência de gênero", serão analisadas como um modo de produção de justiça e de construção de sujeitos sociais. Finalmente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos será analisada na tensão entre estratégias de reconhecimento e de lutas sociais, e as configurações de sujeitos socialmente legitimadas.

Total de vagas: 10

06560281 - Seminário Avançado I - Epistemologia, Ontologia e Normatividade: déficits e superávits em teorias sociológicas contemporâneas e suas formas de produção de conhecimento (Optativa, quarta-feira, 8:30 hs. Prof. Leo Peixotto), 4 crs.

A disciplina parte de uma problematização da Epistemologia Analítica no decorrer do século XX, bem como o surgimento, em meados dos anos de 1950 de uma Epistemologia de Orientação Histórica. A partir disto, e apontando paralelos importantes, destaca a emergência do debate ontológico e suas implicações teórico-analíticas, teórico-interpretativas na assunção (ou ausência) de enfoques normativistas, prescritivos e seus dilemas de fundamentação onto-epistemológicos (fundacionistas). **Observação:** Disponível para alunos especiais somente se já tiverem cursado alguma disciplina ministrada pelo professor.

Total de vagas: 10

06560232 - Tópicos Especiais II Tópicos em Sociologia Digital: subjetividades e sociabilidades no capitalismo digital (Optativa, quarta-feira, 17:30 hs Profa. Elaine da Silveira Leite e Profa. Marciele Vasconcellos), 2 crs, disciplina que iniciará no dia 01/04/2026.

Ementa: A disciplina apresenta um panorama da Sociologia Digital, abordando a emergência e a consolidação das tecnologias digitais de comunicação e informação e seus efeitos na reconfiguração das instituições e práticas sociais contemporâneas. Discute a dimensão hermenêutica e fenomenológica do digital, problematizando a produção de sentido, a experiência vivida e as interações mediadas por mídias sociais e sistemas de Inteligência Artificial. A partir do debate sobre imaginários sociotécnicos, analisa-se o papel das tecnologias na conformação de expectativas morais, afetos e discursos. Por fim, a disciplina examina temas centrais como gestão algorítmica, dataficação, vigilância e plataformização, articulando reflexões teóricas a análises empíricas sobre a reconfiguração do trabalho, do consumo e das relações afetivas no capitalismo contemporâneo.

Total de vagas: 10

06560304 -Branquitude e Racismo no Brasil contemporâneo (Optativa, quinta-feira, 9:00 hs. Profa Mari Fagundes), 4 crs.

A disciplina tem como objetivo trabalhar o "nacto narcísico" construído historicamente

A disciplina tem como objetivo trabalhar o pacto racial, construído historicamente pela população branca, no Brasil, tendo como foco as instituições e a gestão governamental. Desse modo, busca-se compreender a “hipervalorização silenciosa do branco” na formação do imaginário social brasileiro e sua relação com a gestão da vida e da morte neste contexto. Além de resgatar os estudos clássicos sobre relações raciais no Brasil, como os desenvolvidos por Guerreiro Ramos, Abdias do Nascimento, Lélia Gonzalez, entre outras e outros intelectuais brasileiros, dialoga-se com os escritos de Michel Foucault a fim de mobilizar as táticas e estratégias da governamentalidade contemporânea, assim como as discussões realizadas por Achille Mbembe e os múltiplos afluentes que permeiam as relações raciais. Lançando mão aos estudos sobre branquitude, autoras e autores como Maria Aparecida Silva Bento, Lia Schucman, Lourenço Cardoso, Liv Sovik entre outras e outros darão apporte para a compreensão da invisibilidade do privilégio branco na contemporaneidade, reforçando e mantendo o racismo como fio condutor das relações sociais, culturais e políticas na atualidade.

Total de vagas: 10

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa - <http://wp.ufpel.edu.br/ppgs/>, a partir do dia 09 de março de 2026, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhada por escrito para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Programa em 72 horas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.
- c) Não serão aceitos recursos fora dos prazos.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não seguirem as instruções e obedecerem aos prazos para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociologia.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

NOTA 1: Deve ser gerado o boleto e pago SOMENTE nos caixas do Banco do Brasil. O boleto não pode ser pago em lotéricas e em caixas eletrônicos de autoatendimento.

Pelotas, 19 de janeiro de 2026.

Profª. MARI CRISTINA DE FREITAS FAGUNDES

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Sociologia

De acordo:

Profª. Marcia Foster Mesko

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício

Profa. Ursula Rosa da Silva

Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **MARI CRISTINA DE FREITAS FAGUNDES, Coordenador Adjunto**, em 20/01/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Pró-Reitor Substituto**, em 21/01/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 22/01/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3607494** e o código CRC **89DEA255**.

Referência: Processo nº 23110.000579/2026-14

SEI nº 3607494